

7.552.115.83,128

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO



PROTOCOLO N.º 48.548(29-11-84)REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

FLS. 31.652

MATRÍCULA N.º 29.202

DATA 17-1-85

Apartamento de nº105(cento e cinco)e correspondente fração de /
0,03395 do terreno do EDIFICIO ARATUR, sito na Avenida Getulio /
Vargas, nº333, zona urbana do primeiro distrito deste Município /
de Araruama, que assim se descreve e caracteriza:a)terreno desig-
nado por lote 1/2, com a área de 1.066,09m2, medindo 77,66m de /
frente pela Avenida Getulio Vargas, 61,06m de fundos confrontando
com o lote 3, 12,74m pela rua Joaquim Andrade, formando um angulo
de 131º39' a direita e 6,90m na esquina da referida rua com a Ave-
nida, com um raio de 3,00m, a esquerda, em 2 linhas respectivamen-
te de 14,25m formando um angulo de 136º43' e 4,65m formando 2 an-
gulos de 133º21' e 90º,confrontando com imovel de propriedade de/
Antonio Garrido Pereira e Irmãos;b)apartamento com divisões inter-
nas para moradia de uma só familia.-Todos componentes do referido
memorial inscrito sob o nº89, do livro 2, na mat.24.891, de acor-
do com a Lei 4.591,.0 imovel acima descrito acha-se hipotecado em
favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme contrato de 10 de feve-
reiro de 1983, registrado sob o nºR-3, do livro 2, as Fls.26.316,
26.971, e 27.140, na matricula 24.891,neste registro.-PROPRIETÁ-
RIA:CEPLAN-COMERCIALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA, com /
sede na cidade de Araruama, na Praça,digo,cidade do Rio de Janei-
ro, na Praça Olavo Bilac, nº28, Grupo 1201/6, inscrita no CGC nº.
30.305.643/0001-04.0 referido é verdade e dou fé.Araruama,17 de /
Janeiro de 1985.Eu, Paulo Machado, técnica judiciaria juramentada,/
mat.06/2575,datilografei.Eu, Milton Lopes Machado Oficial substituto em
exercício subscrevo e assino.

Av.1.29.202.-Nos termos do contrato por instrumento particular de
compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial, datado /
de 28 de setembro de 1984, averbo o cancelamento da hipoteca aci-
ma referida, com referencia ao imovel objeto da presente matricu-
la, em virtude da Credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ter recebido
tudo quanto lhe era devido, ficando o referido imovel livre de /
quaisquer onus.Emols.CR\$4.228,00(tabela VI,ato 2)O referido é /
verdade e dou fé.Araruama, 17 de janeiro de 1985.Eu, Paulo Machado,
técnica judiciaria juramentada,mat.06/2575,datilografei.Eu,.....
Milton Lopes Machado oficial substituto em exercicio,subscrevo e assi-
no.

R.2.29.202.-Nos termos do contrato por instrumento particular de /
compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial, datado de
28 de setembro de 1984, o imovel constante da presente matricula, /

foi adquirido por VALTER GOMES FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, portador da identidade da SSP/PE nº2.597.749, e inscrito no CIC nº312.352.474/49, residente na rua Angelica Mota, 426, aptº101, na cidade do Rio de Janeiro, por compra feita a CEPLAN= COMERCIALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA, já qualificada, pelo valor de CR\$35.200,000,00, pago e quitado.-SEM CONDIÇÕES.

O imposto de transmissão inter-vivos, foi recolhido no Banco Banerj, em 3-10-84, no valor de CR\$228.820, e através da guia de informação nº24-2883/84, que fica arquivada neste registro, para os fins de direito. Emols. CR\$79.290,00 (tabela VI, ato 1, letra z) com desconto de 25%, autenticação mecânica nº470, recolhidos no Banerj, em 30 de novembro de 1984. O adquirente está isento do acréscimo de 20% sobre as custas, em vista da interveniência da Cooperativa Habitacional, e destina-se esta aquisição a residência do mutuário. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 17 de janeiro de 1985. Eu, ...

Reigbete D. J. ... Técnica judiciária juramentada, mat. 06/2575, datilografiei. Eu, [assinatura] Oficial substituto em exercício subscrevo e assino.

R.3.29.202.-Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo, com obrigações e quitação parcial, datado de 28 de setembro de 1984, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em primeira e especial hipoteca por VALTER GOMES FONSECA acima qualificado, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL=CEF, com filial na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC nº00.360.305/0198-05, pelo valor de CR\$31.678.661,30, equivalentes a 2.390,0000 OUPCs, pelo plano reajuste/sist.amortiz-PES/PRICE; época de reajuste prestação-Julho; Vencimento da 1ª prestação-30 dias após a data do contrato; Nº de prestações-204; Taxa anual de juros: nominal: 9,7%; Efetiva-10,14307%; prestação inicial total-prestação: CR\$396.893,22; Seguro: CR\$19.446,54; T.M.C.A-CR\$3.446,21; Total: CR\$419,785,97; Será cobrada mora a taxa fixada pelo BNH, que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso; para os fins do artigo 818 do código civil dão ao imóvel hipotecado o valor de CR\$35.257,422,20, equivalentes a 2.660,00000 UPcs, reservando-se a CEF, o direito e pedir nova avaliação, com as demais condições constantes do referido título. Emols. CR\$79.290,00 (tabela VI, ato 1, letra z) com desconto de 25%. autenticação mecânica nº470, recolhidos no Banerj, em 30 de novembro de 1984. O adquirente está isento do acréscimo de 20% sobre as custas, em vista da interveniência da Cooperativa Habitacional, e destina-se esta aquisição a residência do mutuário. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 17 de janeiro de 1985. Eu, ...

Reigbete D. J. ... Técnica judiciária juramentada, mat. 06/2575, datilografiei. Eu, [assinatura] Oficial substituto em exercício subscrevo e assino.

Registro de Imóveis - 1.º Distrito

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Oficial Substituto : Sebastião Luiz da Silva



Protocolo N.º 73.985(18-6-90)
Registro de Imóveis
Livro N.º 2

Registro Geral
Fls. 43.055

Matrícula N.º 29.202(continuação)

Data 1-8-90

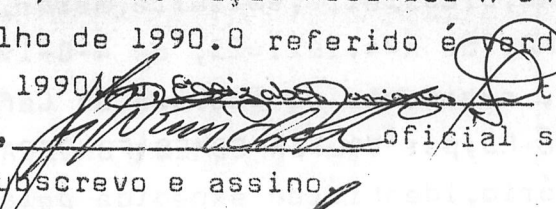
continuação da matrícula 29.202, que tem por objeto o apartamento nº105, e correspondente fração de 0,03395 do terreno do Edifício Araruama, sito na Avenida Getulio Vargas ,333, em zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama, o terreno designado por lote 1/2, com a área de 1.066,09m², e o apartamento com divisões internas próprias para moradia de uma só família, de propriedade de VALTER GOMES FONSECA, já qualificado, achando-se o referido imóvel hipotecado em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

R.4.29.202.-Nos termos da escritura de promessa de compra e venda, lavrada pelo tabelião do cartório do 15º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, no livro 100SM, as fls.063/4, ato 037, em 20-3-1990, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por LIDIA DA SILVA MOREIRA, brasileira, solteira, maior, decoradora, identidade expedida pelo IFP, de nº4.162.425, de 4-8-1976, e inscrita no CPF nº406.959.307/10, residente na Estrada do Cafundá nº1757, Bloco 1, aptº616, Jacarepaguá-RJ; por VALTER GOMES FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, identidade expedida pelo SSP/PE, de nº2.597.749, de 4-3-1982, e inscrito no CPF nº312.352.474/49, residente na cidade do Rio de Janeiro, na rua Angelica Mota, 426, aptº101, pelo valor de CR\$5.000,00, integralmente pago em moeda corrente, de cujo recebimento, dá plena quitação, outrossim a outorgada assume a obrigação de pagar junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o débito hipotecário existente da mesma forma e condições que vinha fazendo a outorgante, até que ela outorgada transfira para seu nome o referido débito hipotecário,.-Foi-me apresentado o imposto de transmissão / inter-vivos, recolhido na PMA, em 02 de julho de 1990, no valor de CR\$3.700,00, e através da guia 1804-90, que fica arquivada neste registro, para os fins de direito. Emols. CR\$12.510,00 (tabela VI, ato 1, letra z) autenticação mecânica nº026, recolhidos no Banerj, em 19 de junho de 1990. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 1 de agosto de 1990. Eu, *[assinatura]* oficial substituto respondendo pelo expediente, subscrevo e assino.

PROTOCOLO Nº74.103(29-6-90)

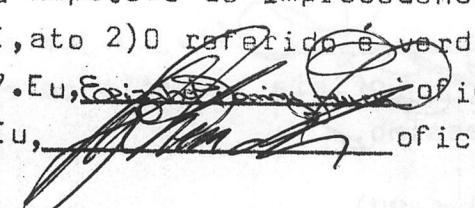
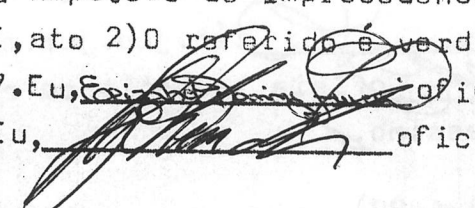
Av.5.29.202.-Nos termos da escritura de promessa de cessão, lavrada pelo tabelião do cartório do 15º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, no livro 102-SM, as fls.053/054, ato 025, em 20-6-90, LIDIA DA SILVA MOREIRA, já qualificada, titular dos direitos aquisitivos do lote constante da presente matrícula, prometeu ceder e /

Cont. de des. 50.090.-

transferir a VALMIR RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, / industrial, identidade do IFP nº05.890.706-4, de 12-3-1981, e inscrito no CPF nº749.276.207/00, residente na cidade do Rêo de Janeiro, a Rodovia Amazal Peixoto, Km 86, nº90.526-Vila Capri-Araruama-RJ; todos os direitos de que era titular, pelo valor de CR\$250.000,00, / integralmente pago em moeda corrente, de cujo recebimento dá plena / quitação. Outrossim ele outorgado assume a obrigação de pagar junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o débito hipotecário constante do R-3, / da presente matrícula, da mesma forma e condições que vinha fazendo a outorgante, até que ele outorgado transfira para o seu nome / o referido débito hipotecário. Foi apresentado o imposto de transmissão inter-vivos, recolhido na PMA, em 2 de junho de 1990, no valor de CR\$3.700,00, e através da guia 1878/90, e certidão negativa / de ações de execuções e executivos fiscais, expedida pelo cartório distribuidor de Araruama, em 18 de junho de 1990, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. CR\$12.510,00 (tabela VI, ato 1, letra z) autenticação mecânica nº046, recolhidos no Bannernj, em 04 de julho de 1990. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 1 de agosto de 1990. Eu, , oficial substituto respondendo pelo expediente, subscrevo e assino.

PROTOCOLO Nº93.547(22-9-97)

N.S.

AV.6.-29.202.-Nesta data, averbo o cancelamento da hipoteca constante do R-3 da presente matrícula, em virtude da credora ter recebido tudo quanto lhe era devido; de conformidade com o instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 02 de setembro de 1997, firmado pelos representantes da credora, que fica arquivado neste registro, para os fins de direito. Reconhecendo que a apuração do saldo devedor do mutuo tomou por base o valor de prestações reduzidas pelos efeitos da liminar confirmada por sentença, ora em grau de recurso, nos autos da Ação Civil // Pública 93.1772-1, em tramite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, obriga-se por este instrumento a liquidar eventuais / diferenças apuradas, na hipótese de improcedência da referida ação. / Emols. R\$9,67 (tabela VI, ato 2) O referido é verdade e dou fé. Araruama 22 de setembro de 1997. Eu, , oficial substituta mat. / 06/2575, datilografei. Eu, , oficial subscrevo e assino.

PROTOCOLO Nº93.584(25-9-97)

NS

AV.7.-29.202.-Nesta data, averbo a mudança do estado civil do cessionário VALMIR RODRIGUES DA COSTA, de solteiro, para casado, em virtude do mesmo ter contraído matrimônio com ELOÁ SOARES FERREIRA // LEITE, sendo o casamento realizado pelo regime da comunhão parcial / de bens, passando a mesma a assinar ELOÁ FERREIRA LEITE DA COSTA; /

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO



PROTOCOLO N.º 93.584(25-9-97)REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

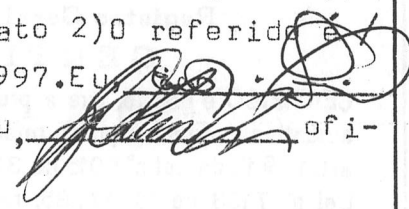
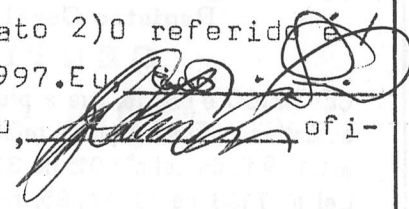
LIVRO N.º 2

FLS. 50.090

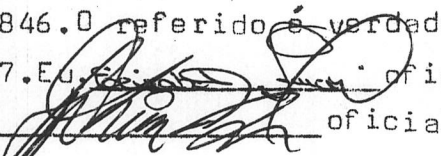
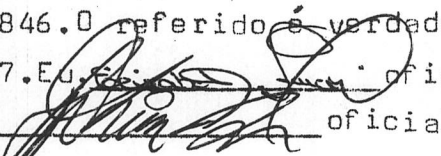
MATRÍCULA N.º 29.202(continuação)

DATA 26-9-97

continuação da matrícula 29.202, que tem por objeto o apartamento nº105, e correspondente fração ideal de 0,03395 do terreno do Edifício Araruama, sito na Avenida Getulio Vargas, 333, em zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama, o terreno designado por lote 1/2 com a área de 1.066,09m², e o apartamento com divisões internas próprias para moradia de uma só família, de propriedade de VALTER GOMES FONSECA, já qualificado; Achando-se o referido imóvel cedido em favor de VALMIR RODRIGUES DA COSTA, já qualificado.

de conformidade com a certidão de casamento, expedida pelo oficial do registro civil da Comarca de São Pedro D'Aldeia, do livro BE-4 aux., as fls.200, e em atendimento aos termos da petição datada / de 25 de setembro de 1997, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$94,67 (tabela VI, ato 2) O referido é verdade e dou fé. Araruama, 26 de setembro de 1997. Eu,  oficial substituta mat.06/2575, datilografei. Eu,  oficial subscrevo e assino.

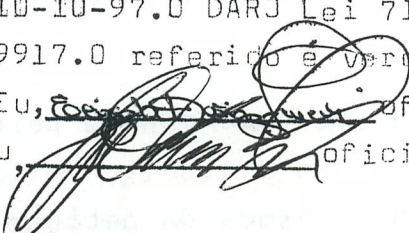
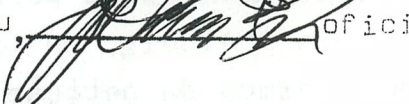
PROTOCOLO N.º 93.583(25-9-97)

R.8.-29.202.-Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada pelo tabelião do cartório do 2º Ofício de Notas da cidade de Araruama, no livro 495, ato 025, as fls.049/050, em 25-9-97, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por VALMIR RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ELOÁ FERREIRA LEITE DA COSTA, identidade 05.890.706-A, do IFP, de 12-3-81, e do CPF nº749.276.207/00, residente na Rodovia Amaral Peixoto Km 86, nº90.526, Vila Capri, nesta cidade; por compra feita a VALTER GOMES FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, identidade 2.597.749 do SSP/PE, de 4-3-82, e do CPF nº312352484-49, residente atualmente nesta cidade; pelo valor de R\$0,01, pago e quitado.-SEM CONDIÇÕES. Emols. R\$241,80 (tabela VI, ato 1) rec. ao Banerj em 26-9-97. O DARJ Lei 713/83, foi rec. ao Banerj em 26-9-97 sob o nº9846. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 26 de setembro de 1997. Eu,  oficial substituta mat.06/2575, datilografei. Eu,  oficial subscrevo e assino.

PROTOCOLO N.º 93.691(09-10-97)

NS.

R.9.29.202.-Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada pelo tabelião do cartório do 2º Ofício de Notas da cidade de Araruama, no livro 495, ato 046, as fls.087/8, em 7-10-97, o imóvel da pre-

sente matrícula, foi adquirido por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-1ª REGIÃO=RJ, com sede na Avenida Presidente Vargas, 417, 19º e 20º andares, centro, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito no CGC nº 33.345.109/0001-10, inscrição estadual 322172-0; por compra/feita a VALMIR RODRIGUES DA COSTA, industrial, identidade 05890706-4, do IFP, de 13-3-81, e do CPF nº 749.276.207/00, e sua mulher ELOÁ FERREIRA LEITE DA COSTA, contador, identidade 07334093-7, do IFP de 16-9-91, e do CPF nº 018.959.387/32, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Av. Brasil, 565/101, centro, nesta cidade; pelo valor de R\$ 35.000,00, pago e quitado. -SEM/CONDIÇÕES. Emols. R\$ 241,80 (tabela VI, ato 1) aut. mec. 262, rec. ao Banerj em 10-10-97. O DARJ Lei 713/83, foi rec. ao Banerj em 10-10-97 sob o nº 9917.0 referido é verdade e dou fé. Araruama, 14 de outubro de 1997. Eu,  oficial substituta mat. 06/2575, datilografei. Eu,  oficial subscrevo e assino.

NS.

Cartório do Segundo Ofício de Araruama - RJ
Registro Geral de Imóveis
CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015 de 31/12/73, em cumprimento a Lei nº 7433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto nº 98240 de 09.9.86. CERTIFICO mais não constar registro algum de citação em ações reipersecutórias relativas ao imóvel. CERTIFICO, finalmente, que o imóvel está livre de ÔNUS REAIS.

Araruama, 28 de dezembro de 1998

Emols.: R\$ 246.

Oficial:

Paulo Sérgio Machado
ESCREVENTE SUBSTITUTO
MAT. 94/0072

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA
Tabellão
ELIZABETH D. FERREIRA
Substituta
JOSÉ CLAUDIO L. DA SILVA
PAULO SÉRGIO MACHADO
Escrvente Substituto
Rua Henrique Macedo Soares, 137
Esq. c/ Av. Getúlio Vargas, Sls. 210/211
CEP 28.970-000 Araruama - RJ
Fone: DDD (024) 665-1467

